



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA
ACOMPANHANTE DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ACOMPANHANTE (30 DIAS), a Sra. **ANA MARIA SODRÉ DO NASCIMENTO CALDEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculada sob o código **131157-3**, lotada na **EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA**, no período de **11/01/2022 a 09/02/2022**, nos termos da Lei Municipal nº 001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá,
Estado do Pará, em 05 de janeiro de 2022.*


CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2021